



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Praça dos Três Poderes, nº.1.000 – Jardim Marabá –
CEP – 18.213-545 Itapetininga SP.
Secretaria de Administração e Finanças

MEMORANDO Nº 32/2024

De:- Departamento de Contabilidade

Para:- Secretaria de Finanças

Assunto:- Curso de Adiantamentos e Diárias na Administração Pública

Apraz-me cumprimenta-lo e na oportunidade, venho através deste justificar a necessidade de abertura de processo administrativo com vistas à contratação do curso de Gestão de Adiantamentos e Diárias na Administração Pública.

Considerando a concessão, execução e prestação de contas do processo de adiantamentos de despesas de viagens bem como pequenas despesas, e a necessidade de análise e baixa da prestação de contas pelo Setor de Contabilidade, é de suma importância promover a capacitação dos servidores que atuam diretamente com o regime de adiantamento.

A capacitação é necessária para que as prestações de contas do regime de adiantamento estejam em atendimento a Lei nº 4.320/2024, princípios constitucionais, julgamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Comunicados SDG, entre outros.

Os servidores que irão fazer a capacitação serão

- Denis Rogerio de Melo Silva
- Leonardo Cassanjo

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Andressa Mary Fujimoto
Contador
C.R.C PR – 071111/0-5